

PORTARIA COREN-PE Nº 195/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar o artigo 1º da Portaria Coren-PE nº 0158/2020, designando a assessora Juliana Salvador de Brito para integrar a Comissão para elaboração do Relatório de Gestão ao TCU, referente ao exercício 2019 como membro;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de agosto de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária